

Os cursos profissionais ministrados pelo INETE são financiados pelo orçamento de estado. A participação é regulada pela Portaria n.º 49/2007 de 8 de janeiro.

Os valores anuais por turma e curso estão estabelecidos nos Despachos n.º 8327/2018, de 27 de agosto, e n.º 8653/2018, de 10 de setembro.

Todos os anos são assinados contratos-programa por ciclo de formação.